PORTARIA Nº 1.155, DE 20 DE JULHO DE 2012.

O MINISTRO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, os arts. 74, § 2º, e 913 da Consolidação das Leis do Trabalho, o art. 13 da Portaria 1.510 de 21 de agosto de 2009 e observado o Certificado de Conformidade de REP emitido pela **Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL**, de nº **REP129-011**, decide:

Art. 1º Aprovar o registro do equipamento Registrador Eletrônico de Ponto (REP), marca **ATHOS**, modelo **STARREP MIFARE**, sob número de registro **00174,** fabricado por **ATHOS SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.**, **CNPJ 61.042.164/0001-76**, cadastro de fabricante de REP no MTE nº **00012**, objeto do processo nº CAAD/SIT/MTE **46017.000442/2012-10**, protocolizado no dia **16 de janeiro de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DAUDT BRIZOLA